



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DB

DECRETO Nº 023/2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ **58.900,00** (cinquenta e oito mil e novecentos reais).

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ **58.900,00** (cinquenta e oito mil e novecentos reais), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
19	0412300031.007-449051	Obras e Instalações	8.700,00
26	0412300032.004-339030	Material de Consumo	10.000,00
112	1236100062.012-339039	Outros Serv. Terceiros - P. Juridica	3.000,00
198	1339200072.021-339039	Outros Serv. Terceiros - P. Juridica	800,00
200	1339200072.021-449052	Equipamentos e Material Permanente	500,00
211	1339200072.032-339039	Outros Serv. Terceiros - P. Juridica	1.000,00
212	1339200072.032-339046	Auxilio Alimentação	1.400,00
239	1545100081.001-449051	Obras e Instalações	33.500,00
			58.900,00

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

UB

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
30	0412300032.004-339092	Despesas de exercicios Anteriores	1.000,00
41	2884300000.004-469071	Principal de Divida Contr. Resgatado	3.800,00
80	1030100052.009-339018	Auxilio Financeiro a Estudante	3.600,00
87	1030100052.009-339036	Outros Serv. Terceiros - P. Fisica	5.000,00
147	1236500062.033-319011	Venc. e Vant. Fixas - P. Civil	20.000,00
148	1236500062.033-319013	Obrigações Patronais	10.000,00
163	1236100062.015-319096	Ressarcimento Desp. P. Requisitado	14.000,00
202	1339200072.032-319013	Obrigações Patronais	1.500,00
			58.900,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em

06 de junho de 2007

OSVALDO BEDUSQUE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na

mesma data supra.

Edgard Aparecido de Amorim

Diretor Administrativo